

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 368/2021**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADA NA RUA RANULFO GOMES DE ARAÚJO, 366, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR SÍLVIA RAQUEL NASCIMENTO - ME- CNPJ 10.217.308/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 276/2021, exarado no Processo nº 0019323-0/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ministrado pela Escola Pequeno Gigante, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida por Sílvia Raquel Nascimento - ME – CNPJ 10.217.308/0001-47.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.